



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº281/2022**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA ALEX SANDRO CLEIN EIRELI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/Pr, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

**CONTRATADA:** ALEX SANDRO CLEIN EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Brasil, nº 251, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 11.331.317/0001-27, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sr. ALEX SANDRO CLEIN, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 042.731.839-43 e portador do RG nº 8.557.371-1 SSP/PR, residente na Avenida Brasil, nº 251, centro, Três Barras do Paraná/PR.

As PARTES têm entre si justas e avençadas, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Bens nº 281/2022, celebrado na data de 14 de dezembro de 2022, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo referente ao do Contrato Administrativo de Fornecimento de Bens nº 281/2022, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, para mais (15) quinze dias para dar sequência nos trabalhos que vem sendo executados, até finalizar a nova licitação que está em andamento, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência em 15 (quinze) dias, dessa forma alterando a Cláusula Quarta do contrato original.

2.2. Por força desta alteração, a Cláusula Quarta do contrato original passa a ter a seguinte redação:



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA  
E VIGÊNCIA.**

4.2. O prazo de vigência do presente contrato será de (1) um ano e (15) quinze dias, a contar da data da assinatura.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/PR, 15 de dezembro de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
**ALEX SANDRO CLEIN EIRELI**  
ALEX SANDRO CLEIN  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Miriam K. Mincatto

Nome:

CPF: 07645654945

Nome:

CPF:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
Contratada: **MECANICA MILINHO LTDA - ME - CNPJ Nº 03.692.015/0001-56**

**LOTE 01 – SERVIÇO DE TORNO E SOLDA – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	DOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	560	Hora	Serviço de torno		R\$ 92,54	R\$ 51.822,40
02	800	Hora	Serviço de solda elétrica tipo MIG		R\$ 75,90	R\$ 60.720,00
03	200	Hora	Serviço de solda elétrica com varetas		R\$ 79,60	R\$ 15.920,00
04	200	Hora	Serviço de solda de oxigênio com varetas		R\$ 77,91	R\$ 15.582,00
05	200	Hora	Serviço de corte de metais com maçarico		R\$ 72,10	R\$ 14.420,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 158.464,40</b>

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 158.464,40 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 15/12/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico SRP Nº 67/2023.

Publicado por:  
Karine Fernanda Skorupa  
Código Identificador:CFE58987

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE  
BENS Nº 281/2022**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **ALEX SANDRO CLEIN EIRELI - CNPJ: nº 11.331.317/0001-27**

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo referente ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Bens nº 281/2022, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, para mais (15) quinze dias para dar sequência nos trabalhos que vem sendo executados, até finalizar a nova licitação que está em andamento, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 15/12/2023

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Eletrônico nº 74/2022.

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador:49ED573A

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2023 (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2022).**

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, -CNPJ/MF nº 68.703.834.0001-05, e do outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DA**

**ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL TUNENSE- ALITUNAS**, CNPJ sob nº 44.895.922/0001-80.

**OBJETO:** prorrogado o prazo de vigência constante na cláusula 14º do Termo de Colaboração para mais 12 (doze) meses, entre 20 de janeiro de 2024 a 20 de janeiro de 2025, seguindo os ditames do artigo 61, da Lei Municipal nº 906/2022.

DATA: Tunas do Paraná/PR, 14 de dezembro de 2023.

**ASSINAM O TERMO: MARCO ANTÔNIO BALDÃO** Prefeito Municipal, e **ASSOCIAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL TUNENSE - ALITUNAS - por SANDRA DOS SANTOS RIBEIRO**

Publicado por:  
Wilson Ricardo Cordeiro  
Código Identificador:3C9647F5

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 305 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Abre Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.*

O Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 918, de 12 de dezembro de 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**04.001.04.122.0004.2006 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Administração**

3.3.90.39.00.00 511 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 7.000,00

**06.001.12.361.0017.2022 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

3.3.90.30.00.00 104 Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

**08.002.10.301.0024.2049 Manutenção da Farmácia Municipal**

3.3.72.30.00.00 303 Material de Consumo..... R\$ 46.000,00

**08.002.10.302.0014.2044 Manutenção da Rede Municipal de Saúde Média Complexidade**

3.3.90.39.00.00 303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 175.000,00

**08.002.10.302.0014.2045 Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência SAMU**

3.3.72.39.00.00 303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 64.000,00

**09.003.15.451.0022.2065 Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Urbanas**

3.3.90.30.00.00 511 Material de Consumo..... R\$ 13.500,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, são indicados como recurso, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**06.001.12.122.0016.2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação**

3.3.90.30.00.00 104 Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

**09.003.15.451.0022.2065 Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Urbanas**

3.3.90.30.00.00 000 Material de Consumo..... R\$ 200.000,00

3.3.90.39.00.00 511 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 8.000,00

4.4.90.52.00.00 511 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 7.500,00